



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 101, 02 de JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017960/2026-05, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 50, de 3 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 4 de junho de 2025, para, a partir de 30 de junho de 2026, nos termos dos arts. 29 e 30, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, alterar a composição da representação discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), que passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

TITULAR: QUEZIA MACHADO DOS SANTOS ARAÚJO

SUPLENTE: THAÍS RAIOL FIGUEREDO

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 50, de 3 de junho de 2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO
Autenticado Digitalmente